



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 008

07/02/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 126.700,00 (Cento e Vin te e Seis Mil e Setecentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 781.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

. . 07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2009	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO			
. . 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	04	Contrib. ao Progr. Ensino Fund. (Salário Educação)	20.000,00
. . 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1503 PNATE	30.000,00
. . 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação-25%	76.700,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	126.700,00
			Total da Unidade R\$	126.700,00
			Valor Total Suplementado R\$	126.700,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 126.700,00

Dotações Anuladas

. . 07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2009	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO			
. . 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	04	Contrib. ao Progr. Ensino Fund. (Salário Educação)	5.600,00
. . 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		19 FUNDEB - 40%	5.000,00
. . 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		1503 PNATE	11.200,00
. . 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação-25%	4.900,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	26.700,00
2012	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
. . 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		19 FUNDEB - 40%	100.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
			Total da Unidade R\$	126.700,00
			Valor Total Anulado R\$	126.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

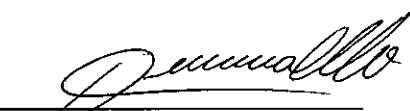
JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em 07 de fevereiro de 2020.

JAGUARIFE, 07 de fevereiro de 2020



Heraldo Simões Costa
Prefeito